



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

EDITAL Nº 14/2022

V SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, A TER LUGAR NO PRÓXIMO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – MANDATO 2021/2025

Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do art.º 30º e nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 27º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, e no n.º 1 do art.º 28º do Regimento da Assembleia Municipal de Benavente, que no próximo dia **14 de Dezembro de 2022, 4ª feira, pelas 14.30h, no Salão do Centro Cultural de Benavente,** terá lugar a V Sessão ordinária, do corrente ano, deste órgão deliberativo com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

PONTO 1 - PROPOSTA DE REVISÃO (4ª) AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022- Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 /09, na redação vigente;

PONTO 2 – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2023 - RENDIMENTOS DE 2022 – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 /09, na redação vigente;

PONTO 3 – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – RENDIMENTOS DE 2023 – RECEITA MUNICIPAL EM 2024 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente;

PONTO 4 – PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2022 – RECEITA MUNICIPAL EM 2023 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados do n.º 5 do art.º 112.º do CIMI-Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 /09, na redação vigente;

PONTO 5 – PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023 – Discussão conjunta e votação separada das propostas – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 /09, na redação vigente;

PONTO 6 – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 /09, na redação vigente;

PONTO 7 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, conjugado com o art.º 12.º do DL n.º 127/2012, de 21/06;

PONTO 8 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DA BARROSA – Mandato Autárquico - 2021-2025 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente;

PONTO 9 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DA BENAVENTE – Mandato Autárquico - 2021-2025 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

OBJETO CONTRATUAL - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente;

PONTO 10 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DA SAMORA CORREIA – Mandato Autárquico - 2021-2025 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente;

PONTO 11 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DA SANTO ESTEVÃO – Mandato Autárquico - 2021-2025 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente;

PONTO 12 – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE BENAVENTE, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04 E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – PROPOSTA DE 3.º ADITAMENTO – Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos n.ºs 3 e 4, do art.º 2.º e nos n.ºs. 2 e 4 do art.º 5.º, todos do DL n.º 57/2019, de 30/04, e, ainda, do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16/08;

PONTO 13 – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04 E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – PROPOSTA DE 3.º ADITAMENTO – Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos n.ºs 3 e 4, do art.º 2.º e nos n.ºs. 2 e 4 do art.º 5.º, todos do DL n.º 57/2019, de 30/04, e, ainda, do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16/08;

PONTO 14 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL PARA A CIMLT – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO -- DL N.º 55/2020, DE 12/08, NA REDAÇÃO ATUAL - ACORDO PRÉVIO DOS MUNICÍPIOS / PROPOSTA - Apreciação e eventual autorização, nos termos das disposições conjugadas da alínea k), do número um, do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente, dos art.ºs 12.º e 32.º da Lei n.º 50/2018, de 16/08, do art.º 20.º, do DL n.º 55/2020, de 12/08 e do DL n.º 23/2022 de 14/02;

PONTO 15 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE DIRIGENTE DE TERCEIRO GRAU DO PLANEAMENTO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO – ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE JÚRI / PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELA CM EM REUNIÃO DE 19.09.2022 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08;

PONTO 16 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO DO PDM DE BENAVENTE PARA ADEQUAÇÃO AO RERAE – VERSÃO FINAL – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do n.º 1 do art.º 90.º do RJIGT-Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;

PONTO 17 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) 02 DE SAMORA CORREIA E OPERAÇÃO DA REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA – Apreciação e eventual aprovação, nos termos das disposições conjugadas das alíneas c) e r) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente, do n.º 1 do art.º 17.º do DL n.º 307/2009, de 23/10, na redação vigente, e do art.º 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;

PONTO 18 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 19 – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 /09, na redação vigente.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais habituais e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 06 de dezembro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal

- Mário Rui Filipe Santos -